



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Paraná. Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), sob a presidência de Rogério de Jesus Hultmann. Foram registradas as presenças de: Ana Lorena de Oliveira Bruel, Andreia Isaac, Roberta Antunes, Rogério de Jesus Hultmann e Viviane Vidal Pereira dos Santos. Justificaram a ausência: Aluska Tavares dos Santos, Cezar Augusto de Oliveira Franco, Cláudia Gruber, José Roberto Frega, Maria Tereza Carneiro Soares e Salete Aparecida Franco Miyake. O presidente abriu a sessão cumprimentando a todos, e reiterou o convite aos membros para participação nas duas reuniões de avaliação externa marcadas para outubro, para os cursos de Física e Medicina Toledo. Em seguida, passou a palavra a mim, Roberta Antunes, administradora da Secretaria Executiva de Avaliação Institucional (Seai), que, na ausência da secretária executiva da Seai, sra. Salete Aparecida Franco Miyake, passei aos **INFORMES: 1) Avaliação de Disciplinas 2024-1: informei que a pesquisa está organizada no sistema e que já solicitei à AGtic o apoio durante o período de realização, que será de 26/8 a 12/9/2024. **2) Avaliação de Disciplinas 2024-1 Medicina:** lembrei aos presentes que temos aplicado a pesquisa aos cursos de Medicina em período diferente dos demais cursos, por conta da duração maior dos semestres. Comuniquei que, em decorrência da greve, os calendários de Curitiba e Toledo ficaram diferentes um do outro e, por essa razão, temos que decidir qual o melhor período de aplicação. Compartilhei no chat algumas opções de datas, levando em consideração o período de matrícula para o segundo semestre, e, colocadas em votação, a CPA decidiu manter um período único para os dois cursos, aprovando a data de 16/9 a 31/10/2024. **3) Substituição de discentes:** informei que nosso processo de pedido de indicação de discentes para compor a CPA, em substituição a Aluska e a Júlia, estava parado há mais de 40 dias, e que, após eu avisar o Gabinete da demora, o processo retornou com despacho da Soc sugerindo que falássemos com o DCE, sendo que o DCE não costuma nos atender. Mesmo assim, enviei mensagem para o Diretório e seu presidente Matheus por e-mail, WhatsApp, Teams e Instagram, mas não obtive resposta. Perguntei ao grupo quais ações podemos tomar, e ficou decidido que reforçaremos a comunicação com o DCE e, não havendo resposta, encaminharemos a questão ao Gabinete, para fins documentais e, se isso ainda não for efetivo, tomaremos outras providências, como, eventualmente, a própria CPA tentar encontrar um discente da graduação e outro da pós-graduação. Isso posto, passei à **ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da Avaliação Institucional 2024:** lembrei aos presentes que o questionário foi adaptado para as dimensões que abordaremos este ano, com a nova escala de resposta, e resgatando o papel original da CPA, de focar nas dimensões e no PDI, inclusive voltando a tratar o CHC como a 11ª dimensão, da forma como sugere o Conaes. Assim, não aplicaremos um instrumento específico para os servidores em exercício no Complexo, mas uma pesquisa única para todos os servidores, lotados ou não no CHC, tendo um grupo de questões para avaliar os hospitais, com temas que se encaixam no Eixo 3, que é o Eixo escolhido para o ano de 2024. Informei que faremos uma reunião**

extraordinária com os representantes locais ainda no mês de agosto, para ouvi-los na construção desta pesquisa, e que a data de aplicação será de 23/09 a 07/10/2024. Passei à leitura das questões. Ao final da exposição do conteúdo da Dimensão 2, Ana Lorena indagou sobre a necessidade de especificarmos de qual instância estamos nos referindo nas perguntas: se é sobre a gestão geral da universidade, a gestão dos setores ou a gestão dos cursos, pois algumas são bastante específicas e outras não deixam claro se estamos tratando das políticas e ações de alguma unidade ou da universidade em geral. Decidimos que manteremos o foco na avaliação da instituição como um todo, conforme os instrumentos de avaliação externa indicam, pois, como bem lembrou Rogério, nós apuraremos os resultados por setor, e a ideia é que o gestor perceba quais questões foram deficientes e ele mesmo conduza isso internamente, com investigação mais precisa. Andreia complementou que manter o foco na instituição como um todo é mesmo a melhor opção porque, por experiência, sabemos que quanto mais específica for uma pergunta, maior fica o nosso questionário e menor o número de respondentes. Assim, para que esse pensamento global fique claro ao respondente, utilizaremos em cada pergunta termos como: institucional, instituição, universidade e UFPR, além de esclarecermos no texto de abertura da pesquisa que se trata de uma avaliação institucional e que o respondente pode utilizar o espaço da questão aberta para observações específicas de sua unidade, a exemplo da ideia sugerida pela Viviane. Ainda com relação à dimensão 2, a questão 22 (É perceptível as melhorias nas expectativas profissionais do aluno de ICT para acesso à pós-graduação ou ao mercado de trabalho) foi reformulada, pois a escrita estava diferente do restante da pesquisa, já que perguntava sobre a percepção do respondente, em vez de perguntar sobre a ação em si. A nova escrita ficou assim: “As políticas de ICT da UFPR ampliam as expectativas profissionais do aluno para acesso à pós-graduação ou ao mercado de trabalho”. Com relação à Dimensão 4, a questão 32 (O Portal da unidade em que atuo é uma ferramenta de comunicação eficiente) foi retirada após Viviane atentar o grupo de que era uma questão específica, de unidade onde o respondente atua, e ficou decidido que poderemos inseri-la na dimensão Infraestrutura, quando for o momento certo. Com relação à Dimensão 9, a questão 39 (Os programas de apoio à permanência estudantil são efetivos e geram resultados visíveis na vida acadêmica dos estudantes atendidos), após discussão se fazia sentido, foi mantida, sobretudo levando em consideração a fala da Andreia, de que professores, técnicos e chefias conseguem perceber os impactos positivos dos programas de apoio à permanência na vida acadêmica do aluno. Retirou-se da pergunta original o termo “são efetivos”, ficando assim a nova escrita: “Os programas de apoio à permanência estudantil ofertados na UFPR geram resultados visíveis na vida acadêmica dos estudantes atendidos”. Com relação à Dimensão 11, após sugestão do Rogério, de que poderíamos considerar o CHC também como um campo de extensão, uma questão foi inserida (O CHC-UFPR/Ebserh é um importante campo para o desenvolvimento de atividades de extensão), com a ressalva de que o questionário passará pelo crivo da Superintendência, por intermédio da nossa representante local Dafne. Após a aprovação do instrumento avaliativo, o presidente solicitou espaço para apresentar uma nova forma de apresentação dos resultados tabelados das pesquisas discentes, referentes ao período letivo 2023-2, e que servirá de base para os períodos posteriores. Foram incluídos na planilha resultados agrupados por temas/conjunto de questões, para que o gestor faça primeiramente essa leitura, e depois, se necessário, faça a leitura questão por questão. Os presentes concordaram com a forma de apresentação. Nada mais havendo a tratar, eu, Roberta Antunes, encerrei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ANTUNES, INSTITUCIONAL**, em 19/08/2024, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VIDAL PEREIRA DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/08/2024, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ISAAC, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 19/08/2024, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6939141** e o código CRC **8538893C**.

Referência: Processo nº 23075.054338/2020-65

SEI nº 6939141